

## ANEXO X - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

A etapa de avaliação das propostas está composta de **(1) análise de conformidade das propostas, (2) apresentações orais das propostas e (3) avaliação das propostas**, conforme estipulado no item 7.5.2 do Edital.

A análise de conformidade das propostas será realizada de acordo com o instrumento abaixo:

**Quadro 1. Análise de conformidade**

Item de análise	Sim/Não	Ação
1. Status da proposta é “enviada para análise” na <b>Plataforma + Brasil</b> , até o prazo limite de envio das propostas pelas OSCs, conforme item 7.4.7 do Edital?		
2. Proposta contém todos itens listados no item 7.4.4 do Edital?		
3. Proposta segue as estruturas gerais dos modelos nos Anexos VI e VII, conforme itens 7.4.5 do Edital?		
4. Os modelos foram corretamente preenchidos, conforme item 7.4.5 do Edital?		
5. Proposta descreve as experiências prévias relativas ao objeto do Edital, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários e resultados alcançados, conforme item 7.4.4 do Edital?		
6. Proposta contém as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas, conforme art. 16, §2º, incisos I a IV, do Decreto nº 8.726, de 2016?		
7. Proposta contém os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas, conforme art. 16, §2º, incisos I a IV, do Decreto nº 8.726, de 2016?		
8. Proposta contém o valor global proposto, conforme art. 16, §2º, incisos I a IV, do Decreto nº 8.726, de 2016?		

A avaliação das propostas será realizada de acordo com os critérios constantes no [Anexo IX - Critérios de avaliação e pontuação das propostas](#).

A avaliação seguirá uma régua de análise com valores de 0 a 3, com o fito de equalizar a avaliação feita pelos membros da comissão, diminuir níveis de subjetividade na atribuição de notas e, subsidiariamente, balizar de forma motivada, por parte de cada avaliador, a atribuição de notas aos critérios estabelecidos.

A nota final será calculada a partir da média aritmética simples da seguinte fórmula:

$$\left( \frac{\text{VALOR ATRIBUÍDO no critério}}{\text{VALOR MÁXIMO da régua de análise}} \right) \times \text{PONTUAÇÃO MÁXIMA do critério}$$

A pontuação máxima do critério é definida no [Anexo IX - Critérios de avaliação e pontuação das propostas](#).

### Quadro 2. Régua de análise dos critérios de avaliação e pontuação

Valores				
	Nada Valor atribuído: 0	Pouco Valor atribuído: 1	Muito Valor atribuído: 2	Completamente Valor atribuído: 3
1. <b>Carta de Intenções:</b> descrição da realidade objeto da parceria e nexos/aderência entre objetivos da OSC e da parceria				
1.1 Entendimento da realidade	Proponente não demonstra conhecimento da realidade nos temas de inovação aberta, empreendedorismo inovador e compras públicas de inovação	Proponente demonstra pouco conhecimento da realidade nos temas de inovação aberta, empreendedorismo inovador e compras públicas de inovação	Proponente demonstra conhecimento da realidade nos temas de inovação aberta, empreendedorismo inovador e compras públicas de inovação	Proponente demonstra profundo conhecimento da realidade nos temas de inovação aberta, empreendedorismo inovador e compras públicas de inovação
1.2 Nexos entre OSC celebrante e parceria objeto do Edital	Proponente não possui ou não conseguiu comprovar nexos entre OSC e parceria objeto do Edital	Proponente tem pouco nexos com parceria objeto do Edital	Proponente tem nexos com parceria objeto do Edital	Proponente tem nexos totais com parceria objeto do Edital e possui ampla experiência nas linhas de ação da Estratégia de Inovação, tendo atuado com parceiros públicos e privados, no desenvolvimento de projetos atinentes ao objeto do Edital
2. <b>Plano de Trabalho:</b> proposta de desenvolvimento das atividades nas linhas de ação				
2.1 Completude	Não apresentou proposta ou proposta	Proposta contempla parcialmente as	Proposta contempla todas as ações	Proposta contempla todas as ações

no atendimento das atividades	não tem tem nexo com as ações descritas na Estratégia de Inovação Aberta	ações descritas na Estratégia de Inovação Aberta	descritas na Estratégia de Inovação Aberta	descritas na Estratégia de Inovação Aberta, apresentando nível de detalhamento que qualifica a proposta
2.2 Contribuição da proposta no cumprimento das metas	Proposta não considera ou não contribui no cumprimento das metas estabelecidas da Estratégia de Inovação Aberta	Proposta considera apenas parte das metas e/ou contribui pouco no cumprimento das metas estabelecidas da Estratégia de Inovação Aberta	Proposta considera todas as metas e contribui no cumprimento das metas estabelecidas da Estratégia de Inovação Aberta	Proposta considera todas as metas e contribui no cumprimento das metas estabelecidas da Estratégia de Inovação Aberta, apresentando nível de detalhamento que qualifica a proposta
2.3 Qualidade da estrutura de gastos	Não apresentou proposta ou estrutura de gastos incompatível com proposta apresentada	Estrutura de gastos incompleta ou inconsistente com proposta apresentada	Estrutura de gastos consistente com a proposta apresentada	Estrutura de gastos demonstra ganho de eficiência nos gastos para execução da proposta apresentada
<b>3. Plano de Trabalho Complementar: outras propostas de desenvolvimento de atividades nas linhas de ação</b>				
3.1 Ousadia da proposta	Não apresentou proposta ou proposta vai na contramão das tendências e melhores práticas	Proposta é conservadora e não apresenta novidades de tendências e melhores práticas	Proposta é ousada e apresenta novidades de tendências e melhores práticas	Proposta é muito ousada e apresenta estado da arte em tendências e melhores práticas
3.2 Factibilidade da proposta	Não apresentou proposta ou não tem factibilidade	Proposta tem pouca factibilidade, considerando limitações da natureza da parceria ou de marco legal relevante	Proposta é factível, considerando limitações da natureza da parceria ou de marco legal relevante	Proposta é altamente factível, considerando limitações da natureza da parceria ou de marco legal relevante
3.3 Qualidade da estrutura de gastos	Não apresentou proposta ou estrutura de gastos incompatível com proposta apresentada	Estrutura de gastos incompleta ou inconsistente com proposta apresentada	Estrutura de gastos consistente com a proposta apresentada	Estrutura de gastos demonstra ganho de eficiência nos gastos para execução da proposta apresentada